



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 452/2011

DATA: 10 de maio de 2011.

SÚMULA: Autoriza o Município a efetivar alienação de bens móveis mediante prévia avaliação e procedimento licitatório, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação, mediante prévia avaliação e procedimento licitatório, dos bens constantes do Anexo único desta Lei, obedecidas as demais normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à baixa dos bens arrematados no registro de patrimônio próprio do Município.

Art. 3º - O produto das arrematações será revertido para a aquisição de novos veículos e maquinários para renovação da frota Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2011.

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

ARILDO DE ANDRADE
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Anexo Único à Lei nº 452/2011

Relação de Bens a serem Alienados

- Veículo marca VW Gol 1.0, ano/modelo 2005/2006, de cor branca, álcool/gasolina, placa ANF-3895;
- Veículo marca VW Gol 1.0 GIV, ano/modelo 2008/2009, de cor branca, álcool/gasolina, placa AQH-2051;
- Veículo marca VW Gol 1.0 GIV, ano/modelo 2008/2009, de cor branca, álcool/gasolina, placa AQH-2047;
- Veículo marca VW Fusca Ouro, ano/modelo 1996/1996, de cor branca, à gasolina, placas AGH-0697, renavam nº 65.619478-2;
- Veículo marca VW Passat, ano/modelo 1998/1999, à gasolina, de cor preta, placas CIK-0982, renavam nº 70.645461-8;
- Ônibus marca Mercedes Bens/OF 1115, ano/modelo 1988/1988, diesel, de cor branca, placa ADR-7179;
- Ônibus marca Mercedes Bens/OF 1318, ano/modelo 1993/1993, diesel, de cor bege, placa BYA-1174;
- Retroescavadeira 580L, ano 2005; * **Suprimido pela Emenda Supressiva nº 001/2011.**
- Um lote de ferro-velho (sucata);
- Um lote com 90 pneus inutilizados;
- Um lote de computadores usados.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2011.

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

ARILDO DE ANDRADE
Primeiro Secretário